

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP

# DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.

II

#### DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 05 PROVA 01 Questão 06 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

**QUESTÃO NULA** 

**DEFERIDO** 



### Questão 09 PROVA 01 Questão 10 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

**QUESTÃO NULA** 

**DEFERIDO** 

## Questão 18 PROVA 01 Questão 11 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa D.

**DEFERIDO** 

## Questão 37 PROVA 01 Questão 27 PROVA 02

procedem as alegações do recorrente.

**QUESTÃO NULA** 

**DEFERIDO** 



## Questão 39 PROVA 01 Questão 29 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

**DEFERIDO** 

#### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 01 de fevereiro de 2019.

**CONSULPAM**